

ANEXO I

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 10721/2014

CLASSIFICAÇÃO FINAL = 0,45DTC+0,45CP+0,10AR Escala 0 a 100		
DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS (DTC) = 0,15PID+0,25PC+0,10T+0,35JPA+0,15FPSC Escala 0 a 100		
Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
Projetos de investigação e desenvolvimento (PID)		
Produção científica (PC)		
Orientação de trabalhos conducentes à atribuição de grau académico (OT)		
Participação em júris de provas académicas ou atribuição do título de especialista (JPA)		
Participação em atividades de formação profissional, a participação em sociedade científicas e suas comissões ou a organização de conferências científicas, consideradas relevantes na área para que é aberto concurso (FPSC)		
CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (CP) = 0,20CPP+0,20MP+0,35AL+0,25SE Escala 0 a 100		
Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
Coordenação de projetos pedagógicos, coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (e.g. desenvolvimento de novos programas de unidades curriculares, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudo, etc.) ou reformar e melhoria de projetos já existentes (e.g. reformular programas de unidades curriculares existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes), bem como realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem na área para que é aberto o concurso (CPP)		
Produção de material pedagógico, qualidade e quantidades do material pedagógico produzido pelo candidato na área para que é aberto o concurso (MP)		
Atividade letiva. Leccionação e coordenação de unidades curriculares na área para que é aberto o concurso (AL)		
Supervisão de estágios curriculares no âmbito de licenciatura ou mestrado na área para que é aberto o concurso (SE)		
OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE HAJAM SIDO DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (AR) = 0,5CD+0,5PP Escala 0 a 100		
Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
O exercício de cargos diretivos e em órgãos de gestão e a participação em órgãos ou estruturas (CD)		
A participação em projetos ou atividades de caráter prático ou de divulgação científica, enquadradas na área em que é aberto o concurso (PP)		

Nota:
Em cada subcritério, podem ser aditadas tantas linhas quantos os elementos curriculares que o candidato entende deverem ser valorizados.

208028634

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Gestão de Empresas

Licenciatura

Gestão e Administração

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
.....
.....
.....
.....

Por despacho da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 31/07/2014, sob proposta da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e obtida deliberação favorável do Conselho Técnico Científico da mesma unidade orgânica, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos do 1.º Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, publicado mediante Despacho n.º 3084/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2007, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 1 de agosto de 2006, do Diretor -geral do ensino superior, e alterado pelo Despacho n.º 8133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 21 de junho de 2013.

As alterações do plano de estudos que a seguir se publicam em anexo, foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 19/06/2014, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior, em 24 de julho de 2014, com o número R/A-Ef595/2011/AL01.

7 de agosto de 2014. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Gestão e Tecnologia.
- 3 — Curso: Gestão de Empresas.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
No 3.º Ano, 2.º semestre no que respeita à designada “Opção I” o curso oferece três percursos alternativos, a saber: *Opção II — A: Estágio ou Opção II — B: Temas Aplicados de Gestão ou Opção II — C: Duas unidades curriculares da “Opção I” + 2 seminários*, nos termos de Regulamento aprovado pelo Conselho Técnico-científico.
- 9 — Plano de estudos: retificação/alteração.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I (a) 2 unidades curriculares da “Opção I” + 2 seminários (Opção II-C) (b).	Várias Várias	Semestral Semestral	133 320	TP: 45 OT: 13 TP: 90; OT: 26; S: 6	5,0 12,0	Optativa. Optativa.

(a) A escolher de entre as unidades curriculares, constantes da lista anexa, cujo funcionamento será fixado, anualmente, pelo Conselho Técnico-científico.

(b) Nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Técnico-científico.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Unidades Curriculares da “Opção I”

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito do Trabalho	CJ	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Fiscalidade II	CJ	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Auditoria Financeira	CONT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Contabilidade de Gestão II	CONT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão de Tesouraria	FIN	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Inglês de Negócios	CSH	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Instituições e Políticas Europeias	ECO	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Tecnologias da Internet	INF	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Aplicações Multimédia	INF	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Comunicação de Marketing	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão Comercial e Vendas	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão de Produtos e Marcas	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Marketing Internacional	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Negócio Digital	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.

208026374



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1588/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 31/07/2014, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação da licença especial, ao Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, Dr. Luís Manuel Rosado de Sousa, para o exercício de funções em Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril, pelo período de um ano, com efeitos a 03/10/2014.

8 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João Silveira Ribeiro.

208026439

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 10722/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de julho de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, ex vi, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente, Maria do Rosário Roque Lino Felgueiras Barreto, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas.

8 de agosto de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208025759

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 9445/2014

Considera-se sem efeito e em virtude de ter sido publicado em duplicado, o aviso (extrato) n.º 9195/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

11 de agosto de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

208028586